



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**



**EDITAL 008/2017
PROCESSO SELETIVO INTERNO
SELEÇÃO DE FORMADORES REGIONAIS**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, representada neste ato pelo Pró-Reitor, Daniel Porciúncula Prado e pela Coordenadora de Formação da FURG do PNAIC/2017, Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, considerando o disposto no art. 22 da Portaria no 826/2017 de 07 de julho de 2017, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC, realiza SELEÇÃO PÚBLICA para Formadores regionais no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC e do Programa Novo Mais Educação - PNME, do PNAIC- 2017, para atuar como, Bolsista/SEB/MEC/FNDE nos polos de atuação da FURG junto aos formadores locais da Educação Infantil (Nível I e Nível II), aos professores alfabetizadores (1º ao 3º ano do Ensino Fundamental), aos articuladores e mediadores do Programa Novo Mais Educação e Coordenadores Pedagógicos da Educação Infantil e Anos Iniciais.

1- DO OBJETIVO

1.1 Selecionar Professores/Formadores temporários para atuarem como Formadores Regionais no Programa PNAIC para o ano de 2017/2018.

2 – VAGAS

O número de vagas oferecidas para Formador Regional está distribuído conforme quadro abaixo:

Descrição da Vaga	Vagas Oferecidas
Formador Regional - Eixo Programa Novo Mais Educação (PNME)	1 (vaga)
Formador Regional - Eixo Educação Infantil	3 (vagas)
Formador Regional – Eixo 1º. ao 3º. ano do Ensino Fundamental	6 (vagas)

Os candidatos classificados serão selecionados conforme o número de vagas. Os demais candidatos serão, por ordem de classificação, suplentes.

Importante: O número de formadores selecionados está vinculado à quantidade de professores cadastrados no SIMEC.

3- REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

Os candidatos a formadores Regionais devem atender aos critérios abaixo listados para realizar sua inscrição conforme o eixo:

Formador	Requisitos
1. Formador Regional Eixo Programa Novo Mais Educação (PNME)	<ul style="list-style-type: none">a) Licenciado em Pedagogia, ou em Matemática ou em Língua Portuguesab) Possuir titulação de Especialista e/ou Mestre e/ou Doutorc) Mínimo de 03 (anos) de experiência no magistério da Educação Básica Pública - na função de professor ou coordenador pedagógicod) Ser profissional da educação da rede pública.
2. Formador Regional Eixo 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental	<ul style="list-style-type: none">a) Licenciado em Pedagogiab) Possuir titulação de Especialista e/ou Mestre e/ou Doutorc) Mínimo de 03 (anos) de experiência no magistério da Educação Básica Pública - na função de professor ou coordenador pedagógico com atuação no ciclo da alfabetizaçãod) Ser profissional da educação da rede pública.e) Ter disponibilidade para participar de reuniões semanais com o coordenador de formação
3. Formador Regional Eixo da Educação Infantil	<ul style="list-style-type: none">a) Licenciado em Pedagogiab) Possuir titulação de Especialista e/ou Mestre e/ou Doutorc) Mínimo de 03 (anos) de experiência no magistério da Educação Básica Pública - na função de professor ou coordenador pedagógico com atuação em Educação Infantild) Ser profissional da educação da rede pública.

4- DAS BOLSAS

O Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Básica, nos termos da Lei Federal nº 11.273 de 06 de fevereiro de 2006, concederá bolsas de estudo e pesquisa, através do Sistema Geral de Bolsas para os Formadores no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), que serão pagas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. O incentivo representa uma ajuda de custo para viabilizar a participação nos encontros presenciais. O

pagamento das parcelas poderá ser realizado por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção mediante justificativa.

5- DAS INSCRIÇÕES:

4.1 – Data das inscrições: de 8/11 à 14/11/2017

4.2 - Os interessados e aptos ao desempenho das atribuições definidas pela Portaria n. 826/2017 e a este edital, deverão realizar a inscrição no site www.sinsc.furg.br

4.3 - Documentos necessários para inscrição que deverão ser postados em PDF.

- a) RG
- b) CPF
- c) Comprovante de residência;
- d) Diploma de graduação
- e) Diploma de pós-graduação
- f) Currículo Vitae ou Currículo Lattes
- g) Declaração pessoal de disponibilidade imediata para o exercício da função
- h) Comprovante de experiência profissional
- i) Comprovante de profissional da Educação pública

5- DA SELEÇÃO

5.1 – O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção presidida pelo Coordenador de Formação, o qual ocorrerá através da análise do currículo lattes e de entrevista. A análise do currículo será realizada em acordo com a pontuação prevista no anexo I.

5.2 – Os candidatos selecionados deverão entregar os documentos comprobatórios do currículo ao coordenador de formação.

5.3 – A comissão avaliadora para analisar os currículos e a entrevista será composta pela coordenadora de formação da FURG, um servidor da Diretoria de Extensão da FURG e os coordenadores estaduais do PNAIC da FURG.

5.4 – No caso de empate na análise dos currículos, os seguintes critérios serão considerados a título de desempate: **a)** O tempo de participação e experiência na área de atuação do formador, **b)** O tempo de atuação na educação básica; **c)** O tempo de experiência em educação; **d)** O tempo de experiência em gestão/supervisão; **e)** Maior idade.

6- CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

Data	Ação
07/11/2017	Publicação do Edital

08/11/2017 à 14/11/2017	Inscrição para o Processo Seletivo Interno para formadores regionais do PNAIC
16/11/2017	Homologação das inscrições
17/11/2017	Entrevistas
20/11/2017	Divulgação do Resultado Parcial até 12h
20/11/2017 a 21/11/2017	Interposição de recursos até às 12h do dia 21/11/2017
22/11/2017	Até 12h divulgação do resultado final

8- DAS RESPONSABILIDADES GERAIS DO CANDIDATO (A):

8.1 – Fornecer documentos comprobatórios dos requisitos para inscrição e permanência no PNAIC, sempre que solicitado; e,

8.2 – Comprometer-se com todas as ações previstas no PNAIC.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora de Formação do PNAIC/FURG 2017, assistida pela Diretoria de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da FURG.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Coordenadora de Formação PNAIC/FURG

Daniel Porciúncula Prado

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

ANEXO I

TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – FORMADOR REGIONAL 1º AO 3º ANO

FORMAÇÃO/CURSOS/ EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-Graduação em Educação	Especialização: 05	1	05
	Mestrado: 10	1	10
	Doutorado: 15	1	15
Participação em projetos de formação continuada na área de alfabetização	06	03	18
Participação em eventos na área da educação nos últimos três anos com carga horária mínima de 40 horas	05	04	20
Experiência como Coordenador Pedagógico dos Anos Iniciais	05 pontos a cada ano	04	20
Experiência como professor do Ciclo da Alfabetização (1º, 2º, 3º ano)	04 pontos a cada ano	03	12
Experiência como professor no Ensino Superior	04 pontos a cada ano	02	08
Participação em projetos de pesquisa na área da Alfabetização	04	03	12
Publicação em periódico de artigo com temática relacionada a Alfabetização	05	04	20
Apresentação de trabalho em Evento sobre o tema da Alfabetização	04	04	16
Participação das formações do PNAIC	05	03	15
Experiência como Orientador de Estudos no PNAIC	10	03	30

TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – FORMADOR REGIONAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL

FORMAÇÃO/CURSOS/ EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-Graduação em Educação	Especialização: 05	1	05
	Mestrado: 10	1	10
	Doutorado: 15	1	15
Participação em projetos de formação continuada na área da Educação Infantil	06	03	18
Participação em eventos na área da educação nos últimos três anos com carga horária	05	04	20

mínima de 40 horas			
Experiência como Coordenador Pedagógico da Educação Infantil	05 pontos a cada ano	04	20
Experiência como professor da Educação Infantil	04 pontos a cada ano	03	12
Experiência como professor no Ensino Superior	04 pontos a cada ano	02	08
Participação em projetos de pesquisa na área da Educação Infantil	04	03	12
Publicação em periódico de artigo com temática relacionada a Educação Infantil	05	04	20
Apresentação de trabalho em Evento sobre o tema da Educação Infantil	04	04	16
Participação das formações do PNAIC	05	03	15
Experiência como Orientador de Estudos no PNAIC	10	03	30

TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – FORMADOR REGIONAL NO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO (PNME)

FORMAÇÃO/CURSOS/ EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-Graduação em Educação	Especialização: 05	1	05
	Mestrado: 10	1	10
	Doutorado: 15	1	15
Participação em projetos de formação continuada na área de alfabetização	06	03	18
Participação em eventos na área da educação nos últimos três anos com carga horária mínima de 40 horas	05	04	20
Experiência como Coordenador Pedagógico dos Anos Iniciais	05 pontos a cada ano	04	20
Experiência como professor do Ciclo da Alfabetização (1º, 2º, 3º ano)	04 pontos a cada ano	03	12
Experiência como professor no Ensino Superior	04 pontos a cada ano	02	08
Participação em projetos de pesquisa na área da Alfabetização	04	03	12
Publicação em periódico de artigo com temática relacionada a Alfabetização	05	04	20
Apresentação de trabalho em Evento sobre o tema da Alfabetização	04	04	16
Participação das formações do PNAIC	05	03	15
Experiência como Orientador de Estudos no	10	03	30

PNAIC			
-------	--	--	--